

43ª Zona Eleitoral	88
46ª Zona Eleitoral	89
49ª Zona Eleitoral	93
50ª Zona Eleitoral	101
56ª Zona Eleitoral	102
66ª Zona Eleitoral	102
72ª Zona Eleitoral	122
76ª Zona Eleitoral	123
77ª Zona Eleitoral	126
80ª Zona Eleitoral	134
85ª Zona Eleitoral	134
96ª Zona Eleitoral	136
99ª Zona Eleitoral	138
105ª Zona Eleitoral	138
125ª Zona Eleitoral	197
131ª Zona Eleitoral	198
135ª Zona Eleitoral	214
136ª Zona Eleitoral	220
145ª Zona Eleitoral	222
Índice de Advogados	227
Índice de Partes	228
Índice de Processos	234

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA N.º 138/2022 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n.º 275, de 18 de dezembro de 2017, -alterada pela Resolução TRE/GO n.º 349/2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n. 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n. 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 21.0.000009425-8, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE-GO nº 49/2022:

I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);

II - Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato Substituto);

III - Ayrton Pereira Santos Sampaio (Fiscal do Contrato) - Edifícios Sede, Anexo I e Anexo II;

IV - Erasmo José de Ananias Neto (Fiscal do Contrato Substituto) - Edifícios Sede, Anexo I e Anexo II;

V - Adenauer da Silva Naves (Fiscal do Contrato) - Edifício Anexo III e

VI - Fernando Kazuto Sado (Fiscal do Contrato Substituto) - Edifício Anexo III.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA SGP Nº 43, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 119, inciso XXIII, da Resolução TRE/GO nº 275/2017 (Regulamento Interno), alterada pela Resolução TRE/GO nº 349, de 5 de abril de 2021, CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 22.0.000010385-7;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a partir de 19/07/2022, o servidor efetivo deste Tribunal, ODENILTON TAVARES DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Capacitação e Desenvolvimento Organizacional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILENA JORGE GONÇALVES

Secretária de Gestão de Pessoas

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

EDITAIS

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600679-24.2022.6.09.0000

PROCESSO : 0600679-24.2022.6.09.0000 REGISTRO DE CANDIDATURA (Goiânia - GO)

RELATOR : JULIANO TAVEIRA BERNARDES - Juiz Federal

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

REQUERENTE : 19 - PODE (PODEMOS) - REGIONAL - GOIÁS

Tribunal Regional Eleitoral de GOIÁS

EDITAL DE PEDIDO DE REGISTRO COLETIVO

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ITANEY FRANCISCO CAMPOS, Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições, faz saber aos(às) interessados(as), que foram requeridos pelo(a) 19 - PODE os registros de candidaturas às Eleições de 02/10/2022, abaixo relacionados:

CARGO: DEPUTADO ESTADUAL			
Número	Nome	Opção de nome	Nº do Processo
19121	ALEX RODRIGUES DE AGUIAR	ALEX AGUIAR	0600682-76.2022.6.09.0000
19111	ALLAN DE LIMA DAVID	ALLAN DO TONHÃO	0600685-31.2022.6.09.0000
	ANNA KAROLYNE NUNES DE		0600683-